



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 2.548/85, 01 de julho de 1.985.

"Aceita doação sem encargos".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 132/85- GP.,

D E C R E T A

Artigo 1º - ACEITO, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação sem encargos que faz a Secretaria de Estado dos Negócios da Administração - Coordenadoria da Administração de Material, do Estado de São Paulo, de um veículo marca Volksmagen - Variant, ano 1975 Chassi BV-226557, proveniente do Ministério Público, avaliado em R\$4.000.000 (Quatro Milhões de Cruzeiros).

Artigo 2º - Encaminhe-se ao Departamento de contabilidade e Orçamento, para as devidas providências.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de julho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO